



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI Nº 5.539/2023**

**“DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO  
MUNICÍPIO DE “VEREADOR DALTRO TAVARES”.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Vereador Daltro Tavares, a travessa número 5 da estrada da pedreira, localizado no Bairro Vila Nova.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes  
Canguçu, 20 de dezembro de 2023.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Primeiro-Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autoria: Vereador Francisco Romeu da Silva Vilela (Xico Vilela).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D6-5928-D934-4713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 20/12/2023 10:08:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 20/12/2023 13:09:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/36D6-5928-D934-4713>